

REGULAMENTO DA AÇÃO DE VENDA COM E SEM DESCONTO
CAMPANHA “FÃS DE SELINHOS FÃS DE DESCONTOS
GARRAFAS E COPOS TÉRMICOS E BOLSA PIQUENIQUE
LINHA BLACK BENETTON”

1. DADOS DA EMPRESA REALIZADORA:

MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA., sociedade empresária limitada, estabelecida na rua Comendador Ribeiro- Centro - Santa Rita do Sapucaí - MG - 37.536-072, inscrita no CNPJ sob nº 21.414.958/0001-07 neste ato devidamente representada, na forma do seu Contrato Social, denominada adiante como “Realizadora”, sob bandeira “Alvorada”.

2. A CAMPANHA:

- 2.1. Esta é uma ação de venda, com e sem desconto, garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black Benetton, produzidas na China, conforme descrito no item 4, denominada (Campanha).
- 2.2. A Ação de desconto com selos é válida apenas para pessoas físicas, capazes e maiores de (18) dezoito anos, domiciliadas no Brasil e cadastradas ou não no programa de fidelidade “Clube Alvorada + Você”. A compra das garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black Benetton sem desconto poderá ser realizada por clientes participantes ou não do programa de fidelidade “Clube Alvorada + Você”, conforme disponibilidade de estoque. Não participam desta Campanha compras realizadas com CNPJ.

A venda com desconto será operacionalizada mediante a apresentação de determinada quantidade de selos de desconto que os clientes receberão ao realizarem suas compras nas lojas físicas do Alvorada. Lojas físicas participantes disponíveis no site: <https://www.alvoradaemcasa.com.br/p>

- 2.3. A venda sem desconto dos produtos colecionáveis da Campanha, ocorrerá normalmente pelo preço regular indicado no item 4.2 e sem a necessidade de apresentação de selos de desconto, para clientes cadastrados ou não no programa “Clube Alvorada + Você”.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 3.1. Período da ação: 11/06/2026 a 02/09/2026 ou enquanto durarem os estoques;
- 3.2. Período da entrega de selos de desconto: 11/06/2026 a 19/08/2026 ou enquanto durarem os estoques. *A partir de 20/08/2026, não haverá mais distribuição dos selos de desconto;*
- 3.3. Período do resgate de prêmios com desconto: 11/06/2026 a 02/09/2026 ou enquanto durarem os estoques.
- 3.4. O período de realização da Campanha, referente à venda com e sem desconto das garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black participantes, da marca Italiana Benetton, bem como da distribuição dos selos de desconto, poderá, outrossim, ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente), a critério da Realizadora podendo, ainda, mesmo após o término da prorrogação do período informado para acumular selos de desconto, ocorrer episódios extraordinários (em datas

específicas) com a distribuição extra de selos de desconto. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação aqui previstos, para que possa dispor dos benefícios que tais eventuais ações possam acarretar.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS SELOS, DESCONTOS E VALOR DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS:

4.1. Aquisição dos produtos com os selos de desconto:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS	OPÇÃO 1		OPÇÃO 2	
	SELOS DE DESCONTO + VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO	SELOS DE DESCONTO + VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO
COPO TÉRMICO 350ML BENETTON INOX PAREDE DUPLA	60 (sessenta) selos + R\$ 6,99	97,4%	20 (vinte) selos + R\$49,99	81,4%
GARRAFA AÇO INOX PAREDE DUPLA 500ML	60 (sessenta) selos + R\$ 9,99	96,4%	20 (vinte) selos + R\$49,99	82,4%
GARRAFA AÇO INOX PAREDE DUPLA 750ML	60 (sessenta) selos + R\$9,99	96,8%	25 (vinte e cinco) selos + R\$49,99	84,0%
COPO TÉRMICO 480ML BENETTON INOX PAREDE DUPLA	65 (sessenta e cinco) selos + R\$ 9,99	96,9%	25 (vinte e cinco) selos + R\$49,99	84,9%
GARRAFA AÇO INOX PAREDE DUPLA 1 L	70 (setenta) selos + R\$9,99	97,0%	30 (trinta) selos +R\$ 49,99	85,2%
BOLSA 50,5X14X35CM BENETTON	70 (setenta) selos + R\$19,99	94,4%	30 (trinta) selos +R\$ 59,99	83,4%

4.2 Aquisição dos produtos sem os selos de desconto:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS	VALOR
COPO TÉRMICO 350ML BENETTON INOX PAREDE DUPLA	R\$ 269,64
GARRAFA AÇO INOX PAREDE DUPLA 500ML	R\$ 284,62
GARRAFA AÇO INOX PAREDE DUPLA 750ML	R\$ 313,08
COPO TÉRMICO 480ML BENETTON INOX PAREDE DUPLA	R\$ 331,81
GARRAFA AÇO INOX PAREDE DUPLA 1 L	R\$ 338,55
BOLSA 50,5X14X35CM BENETTON	R\$ 361,77

5. PRODUTOS

OBJETO DA AÇÃO:

5.1. Participam desta Campanha todos os produtos comercializados nas lojas físicas do Alvorada, site <https://www.alvoradaemcasa.com.br/p> e aplicativo Alvorada + Você, exceto os listados no item 6.

6. PRODUTOS E SERVIÇOS QUE NÃO DÃO DIREITO A SELOS DE DESCONTO:

6.1. Não participam desta ação os seguintes produtos, caso sejam adquiridos:

- Medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas com graduação acima de 13°, fumo e seus derivados, conforme determina o artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.
- Fórmulas Infantis para Lactentes e de Seguimento para Lactentes (0-12 meses de idade), conforme a lei (Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, e regulamentações subsequentes “LEGISLAÇÃO LOCAL”) que visa proteger o aleitamento materno e que regulamenta a comercialização dos produtos destinados à alimentação de lactentes e crianças de primeira infância.
- Caso constem produtos mensurados nos itens 6.1.1. e 6.1.2. no comprovante fiscal, os valores destes, serão descontados da compra e considerados apenas os demais produtos válidos.
- As compras realizadas por meio do aplicativo Rappi e Ifood e outros aplicativos de entrega ou site que venha a comercializar produtos das lojas Alvorada, que não o próprio Alvorada, nos formatos aqui descritos.

- Serviços como, por exemplo, pagamento de contas, tickets de estacionamento, taxas de entrega de sites/delivery, convênios etc.
- Nenhuma oferta de voucher ou desconto, independentemente da sua forma ou origem, será considerada elegível para a geração de selos nesta Campanha.
- A compra com desconto das garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black Benetton. Ou seja, o valor a ser pago na aquisição do item não será revertido em selo, uma vez que, se destina a complementar o valor do produto, já com desconto decorrente da quantidade de selos apresentados.
- Nos casos de devolução ou troca de produtos adquiridos, os consumidores também não terão direito a receber selos de desconto, exceto se for desembolsado valor excedente ao que ultrapasse R\$30,00 (trinta reais), ressalvadas as hipóteses do item 6.
- Vendas realizadas via Televendas não contabilizam para o acúmulo de selos.
- Campanhas sazonais do “Alvorada + Você” não geram selos extras nesta campanha.

7. DA OBTENÇÃO DOS SELOS DE DESCONTO:

- 7.1. A ação é válida de 11/06/2026 a 02/09/2026 ou enquanto durarem os estoques, para pessoas físicas, capazes e maiores de (18) dezoito anos, domiciliadas na área de execução especificada no item 2. que realizarem compras a partir de R\$ 30,00 (trinta reais), no mesmo cupom ou nota fiscal, nas lojas participantes especificadas no item 2.3.

O cliente Alvorada receberá 01 (um) selo de desconto para cada R\$ 30,00 (trinta reais) em compras válidas para a ação.

- No caso de compras parceladas será sempre considerado o total do comprovante e não o valor da parcela.
- Os valores residuais dos comprovantes fiscais não serão reaproveitados, ou seja, havendo saldos residuais, estes serão desconsiderados para obtenção de novos selos de desconto.

Exemplos: R\$ 30,00 = 1 selo de desconto

R\$ 59,99 = 1 selo de desconto

R\$ 89,99 = 2 selos de desconto

R\$ 90,00 = 3 selos de desconto

- Nesta Campanha, será entregue a quantidade máxima de 200 (duzentos selos) selos por transação/compra, independentemente do valor total pago pelo cliente Alvorada.
 - Os selos de desconto deverão ser colados na cartela da ação (disponível nas lojas participantes) até que sejam alcançadas as quantidades indicadas na própria cartela como condicionante para obtenção dos produtos, conforme exposto na tabela do item 4.1.
 - As cartelas serão disponibilizadas nos caixas de atendimento, com a(o) operador (a) responsável pelo atendimento ou no balcão de frente de caixa nas lojas participantes.
- 7.2. Para as compras identificadas com CPF do cliente realizadas nas lojas físicas participantes, os selos de desconto correspondentes ao valor total da compra efetivamente paga, conforme condições descritas neste Regulamento, serão entregues imediatamente e diretamente ao participante pelo operador de caixa responsável pelo atendimento, mediante:
- (i) Confirmação do cliente Alvorada na tecla verde do PINPAD do caixa, como forma de registro de seu aceite ao recebimento dos selos de desconto e;
 - (ii) Realização do pagamento de suas compras.
- Para receber os selos de desconto, o cliente deverá apresentar seu cupom fiscal na frente de caixa.
- 7.3. Para as compras realizadas por meio do site <https://www.alvoradaemcasa.com.br/p> ou aplicativo Alvorada + Você, a entrega de selos de desconto ocorrerá juntamente com o recebimento das mercadorias adquiridas, em envelope lacrado. O participante ou responsável pelo recebimento das mercadorias deverá, no ato da entrega, conferir a quantidade de selos entregues, junto ao cupom fiscal.
- Os selos de desconto entregues corresponderão exatamente ao valor constante da nota/cupom fiscal da compra efetivamente paga pelo cliente Alvorada, excluídos os produtos descritos no item 6. e eventuais produtos ordenados, mas indisponíveis nas lojas no ato do fechamento e entrega do pedido.
 - Caso o envelope que contenha os selos de desconto não seja entregue ou esteja violado, o participante deverá, no momento da entrega, recusar o recebimento dos selos e entrar imediatamente em contato com a equipe do Alvorada, por meio do SAC (35) 3422-9000 ou (35) 99906-8130, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h. Após apuração do ocorrido e, se devido, os selos de desconto correspondentes àquela compra serão enviados ao participante.
 - O cliente Alvorada que realizar suas compras pelo site <https://www.alvoradaemcasa.com.br/p> ou aplicativo Alvorada + Você e optar por participar da Campanha estará ciente que receberá os selos de desconto, porém a venda (compra) com ou sem desconto das garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black Benetton participantes da Campanha, é exclusivamente efetuada nas lojas físicas participantes, observado a limitação de lojas do Item 2.3, devendo este procurar pela loja mais próxima conforme conveniência.

- Em nenhuma hipótese o cliente Alvorada receberá as das garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black Benetton em sua residência, ou em qualquer outro lugar que lhe convenha, pois conforme disposto no presente documento, a venda (com ou sem desconto) é exclusiva das lojas físicas participantes.
 - Caso o cliente Alvorada queira devolver ou trocar qualquer produto adquirido na loja física, bem como no site <https://www.alvoradaemcasa.com.br/p> ou aplicativo Alvorada + Você, a referida devolução ou troca não gerará novos selos de desconto para o consumidor, exceto se for desembolsado valor excedente que ultrapasse R\$30,00 (trinta reais), ressalvadas as hipóteses do item 6.
 - Em caso de devolução ou cancelamento de compra, poderá ser solicitado ao cliente a devolução dos selos entregues no momento da compra, sendo estes, selos de compras regulares ou de produtos aceleradores.
- 7.4. Para as compras realizadas nos self-checkouts das lojas participantes, o cliente “Alvorada” deverá retirar seus selos imediatamente após o aceite no PINPAD e pagamento de suas compras, com o responsável da frente de caixa no balcão de atendimento, não sendo estes entregues posteriormente, sob nenhuma hipótese.
- 7.5. Em todos os casos, o cliente Alvorada deverá conferir a quantidade de selos de desconto a que faz jus no exato momento em que recebê-los da empresa Realizadora da Ação, não sendo aceitas, sob nenhuma hipótese, reclamações posteriores ao recebimento.
- 7.6. Em casos de falha ou queda no sistema das lojas, a quantidade de selos entregues ao cliente Alvorada, corresponderá exatamente ao valor constante da nota/cupom fiscal da compra efetivamente paga pelo cliente.
- 7.7. Fica, desde já, estabelecido que a empresa Realizadora poderá, a qualquer tempo, praticar dinâmicas adicionais dentro do período da Ação, tais como: concessão de desconto adicional na venda dos produtos participantes da Ação, distribuição de selos de desconto em dobro ou outro número multiplicativo, divulgação de produtos aceleradores que poderão conferir aos participantes o direito de obtenção de selos de descontos adicionais nas quantidades indicadas, entre outras. Estas dinâmicas serão adotadas a exclusivo critério da empresa Realizadora e serão divulgadas nas lojas físicas participantes, no site selinhosalvorada.com.br e ressaltando, apenas, que estas dinâmicas estarão atreladas aos requisitos de participação, em especial a compra mínima de R\$30,00 (trinta reais) em produtos, exceto os que não serão considerados válidos para esta Ação, descritos no item 6.
- As dinâmicas mencionadas no item acima, são distintas e não cumulativas, ainda que divulgadas em um mesmo período. A título exemplificativo, em uma compra de R\$30,00 (trinta reais) e que envolva a aquisição de determinado produto acelerador que confere o direito a 01 (um) selo de desconto adicional, o Participante receberá:

Em dias de selos em dobro: 02 (dois) selos de desconto pela compra de R\$ 30,00 (trinta reais) + 01 (um) selo de desconto pela compra do produto acelerador, totalizando, assim, 03 (três) selos de desconto. Ou seja, o selo de desconto do produto acelerador não será considerado em dobro;

Nos demais dias, nesse mesmo exemplo: 01 (um) selo de desconto pela compra de R\$30,00 (trinta reais) + 01 (um) selo de desconto pela compra do produto acelerador, totalizando, assim, 02 (dois) selos de desconto.

- Os produtos aceleradores serão sinalizados nas cartelas, lojas físicas participantes e no site selinhosalvorada.com.br

8. DA CONVERSÃO DOS SELOS POR DESCONTO NA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

- 8.1. A troca da cartela com os selos de desconto para aquisição do produto escolhido pelo cliente Alvorada, deverá ser efetivada no caixa das lojas físicas participantes do Alvorada, até o dia 02/09/2026 ou enquanto durarem os estoques, dentro do horário de funcionamento das unidades.
- 8.2. Não serão efetuadas vendas com ou sem desconto, dos produtos participantes, nos self-checkouts das lojas, apenas nos caixas convencionais.
- 8.3. Os produtos colecionáveis poderão ser adquiridos pelos clientes cadastrados ou não no programa “Clube Alvorada + Você” no valor regular de venda (sem desconto), ou com o desconto concedido pelos selos obtidos, conforme dispostos no item 4.1.
- 8.4. A aquisição dos produtos colecionáveis no valor regular de venda (sem desconto) será realizado no período regular da Campanha ou enquanto durarem os estoques.
- 8.5. Para aquisição do produto desejado com desconto, o cliente Alvorada poderá apresentar apenas a página com os selos de desconto colados (sem qualquer outra página que compõe a cartela), porém, todos os selos de desconto deverão estar em boas condições de legibilidade e verificação de sua autenticidade, sem manchas, rasuras ou rasgos que dificultem tal verificação.
- 8.6. A compra dos produtos colecionáveis com desconto será limitada aos clientes Alvorada a 12 produtos por CPF.
- 8.7. Após o processo de troca da cartela e aquisição do produto desejado, esta ficará retida pela Realizadora e anulada para efeito de nova participação nesta ação, independentemente se nela estiverem colados selos de desconto excedentes à quantidade necessária.
- 8.8. Os clientes Alvorada poderão apresentar quantas cartelas preenchidas com selos de desconto desejarem, observado a limitação do Item 8.6, sendo certo, no entanto, que:
 - (i) Cada cartela corresponderá a 01 (uma) troca pelo produto desejado;
 - (ii) Não será aceito, em hipótese alguma, divisão de selos colados em cartelas diferentes para aquisição de um produto, de modo que cada cartela corresponderá, portanto, a uma única aquisição, sem desmembramento e/ou divisão de selos.

- 8.9. Do mesmo modo, não serão aceitas cartelas que não tenham a quantidade necessária de selos de desconto correspondentes aos produtos desejados pelos participantes, ficando estes cientes, desde já, que não será aceita a apresentação de selos de desconto avulsos, ou seja, que não estejam colados nas respectivas cartelas.
- 8.10. Ainda assim, também não serão aceitas 02 (duas) ou mais cartelas para aquisição de apenas 01 (um) produto, ou seja, deverá ser utilizada apenas 01 (uma) cartela com os respectivos selos de desconto correspondentes ao produto desejado pelo participante.
- 8.11. Em caso de indisponibilidade de estoque de alguma garrafa e copo térmicos e bolsa piquenique linha Black Benetton, objeto desta Campanha, o participante deverá escolher entre os itens da Campanha, que ainda estiverem disponíveis na loja, ou, deverá se dirigir a outra loja que tenha estoque do produto desejado disponível.
- 8.12. Não é obrigatoriedade da Realizadora a disponibilidade integral de estoque das garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black participantes, da marca Italiana Benetton, objeto desta Campanha, durante todo o período da ação, uma vez que os estoques são adquiridos com base em projeções do comportamento de compra dos clientes, não sendo possível o efetivo controle das trocas uma vez iniciadas.
- 8.13. Esta Campanha poderá ser encerrada antes da data prevista, caso ocorra o término do estoque das garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black participantes, da marca Italiana Benetton participantes, que serão colocadas à venda com ou sem desconto nas lojas participantes.
- 8.14. Havendo o término do estoque das garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black Benetton colocadas à venda com ou sem desconto, o encerramento da Campanha, que ocorrerá de imediato, será amplamente comunicado pela Realizadora por meio de divulgação nas lojas participantes, seus meios de comunicação e pelo site selinhosalvorada.com.br
- 8.15. Uma vez realizada a troca da cartela com os selos de desconto pelo produto escolhido pelo participante, ele não poderá solicitar a troca deste produto por outro, tampouco solicitar a devolução e/ou cancelamento da operação.
- 8.16. Se na ocasião do recebimento do produto adquirido pelo participante for constatada alguma irregularidade, como por exemplo, vício ou defeito de origem no respectivo produto, o participante deverá solicitar a troca imediata por outro do mesmo modelo em perfeitas condições. Não havendo estoque de produto igual, o consumidor terá direito a receber o valor com desconto efetivamente pago em nota fiscal na aquisição do produto. Em todos os casos acima mencionados deverá obrigatoriamente ser apresentada a nota/cupom fiscal de compra com ou sem desconto do produto da Campanha.
- 8.17. A Realizadora se reserva o direito de realizar uma consulta para validação de dados do participante ou de quem este indicar, antes de efetuar a venda com desconto do produto participante da Ação ou sempre que entender necessário. Caso seja constatado risco de fraude, a venda com desconto não será concluída e a cartela preenchida com os selos de desconto potencialmente fraudulentos será imediatamente retida pelo estabelecimento.

- 8.18. Não serão aceitos para fins desta ação os selos de desconto obtidos em qualquer outro período que não seja o de sua realização ou que apresente rasuras, defeitos e dificuldades de leitura ou reconhecimento do seu número sequencial e, somente serão aceitos os selos de desconto referentes a esta Ação, conforme exemplo reproduzido abaixo:



- 8.19. A mudança de cor, ocorrerá apenas com objetivo de facilitar a contagem de selos pelo operador de caixa.
- 8.20. Os selos participantes desta campanha possuem dois códigos de segurança e tinta fluorescente UV invisível, utilizados como medida de controle e prevenção contra fraudes.
- 8.21. Os selos que não apresentarem esses recursos serão considerados inválidos, não sendo aceitos para fins de troca ou participação na campanha
- 8.22. A Realizadora disponibilizará, no balcão de atendimento, lanternas UV para conferência da autenticidade dos selos para conferência no momento do seu recebimento.
- 8.23. A responsabilidade da Realizadora perante o participante encerra-se no momento da entrega do produto adquirido e fornecimento dos dados necessários, pelo participante.
9. DIVULGAÇÃO:
- 9.1. A Ação será divulgada por meio de materiais impressos distribuídos nas lojas físicas Alvorada participantes, no site selinhosalvorada.com.br e por meio das redes sociais da Realizadora.
- 9.2. A Realizadora disponibilizará o Regulamento completo da Ação, impresso nas lojas participantes e no site selinhosalvorada.com.br
- 9.3. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação, a Realizadora declara que todas as informações relacionadas a esta Ação constarão sempre no site da Campanha, redes sociais e demais mídias de comunicação.
- 9.4. Em caso de dúvidas sobre a Ação, os clientes deverão entrar em contato com a equipe do Alvorada, por meio do SAC (35) 3422-9000 ou (35) 99906-8130, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.
- 9.5. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Ação deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela Realizadora.

10. EXIBIÇÃO DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS:

- 10.1. Os produtos colecionáveis estarão expostos em um display expositor na entrada principal de cada loja participante da Ação, bem como por fotos meramente ilustrativas nos materiais de comunicação.

11. CESSÃO DE DIREITOS:

- 11.1. Os participantes concordam em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Realizadora, para uso exclusivo na divulgação desta Ação, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.
- 11.2. A autorização descrita no item 11.1, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Realizadora.

12. DESCLASSIFICAÇÃO:

- 12.1. Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1. A Realizadora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Ação, da aceitação do produto, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Realizadora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa.
- 13.2. Uma vez realizada a compra dos produtos da Campanha com ou sem desconto, será considerado o prazo de 90 dias conforme Código de Defesa do Consumidor para reclamação/apresentação do mesmo produto em caso de defeitos de fabricação, irregularidades ou vícios. Em caso de contestação dos problemas mencionados, as peças serão submetidas a uma avaliação da equipe da empresa Realizadora, podendo ter o retorno em um prazo de até dois dias úteis. Sendo constatado defeitos de fabricação, irregularidades ou vícios, poderá ser efetuada a troca do produto da Campanha por outro igual. Não havendo estoque de produto igual, o consumidor terá direito a receber o valor com desconto efetivamente pago em nota fiscal na aquisição do produto. Em todos os casos acima mencionados deverá obrigatoriamente ser apresentada a nota/cupom fiscal de compra com ou sem desconto do produto da Campanha.
- 13.3. Somente serão considerados defeitos: o não funcionamento do botão *one click* da tampa, falta da alça de silicone nas garrafas e problemas no zíper da bolsa, e devem ser conferidos e apresentados no ato do resgate, não sendo possível troca posterior.
- 13.4. Defeitos devem ser apresentados no momento do resgate e serão avaliados pela realizadora em até 2 dias úteis.
- 13.5. Não utilizar material abrasivo na limpeza das garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black Benetton.

- 13.6. Os participantes autorizam a Realizadora a proceder com o tratamento de seus dados pessoais fornecidos para cadastro e gozo dos benefícios da Campanha para finalidade de controle, segurança e promoção da Campanha.
- 13.7. A Realizadora obriga-se a realizar o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos participantes para participação na Campanha dentro dos limites impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/2018) e outras normas pertinentes, mantendo o material de Campanha e os dados fornecidos em seus arquivos pelo prazo prescricional de 5 (cinco) anos após seu encerramento para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício de direitos ou por legítimo interesse da Realizadora.
- 13.8. Neste sentido, as atividades de tratamento de dados pessoais derivadas da execução deste regulamento, somente poderão ser desenvolvidas, independentemente do meio onde sejam tratados os dados pessoais, físico ou digital, para alcançar a finalidade objeto das Campanhas promocionais do supermercado Alvorada e ou para cumprimento de obrigação legal.
- 13.9. O cliente está ciente de que os dados pessoais coletados serão tratados sob as seguintes finalidades e bases legais de tratamento:
- a) Finalidades Gerais: participação e cadastro no programa de fidelidade “Clube Alvorada + Você” e, participação na Campanha “Fãs de Selinhos, Fãs de Descontos: Garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black Benetton”, divulgação de imagens do evento e para e-mail marketing;
 - b) Bases Legais de tratamento: legítimo interesse do controlador (art. 7º, IX da LGPD).
- 13.10. Para mais informações o tratamento dos seus dados pessoais consulte o nosso Aviso de Privacidade contato@alvoradaemcasa.com.br
- 13.11. Caso essa Campanha não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, tais como enchentes, terremotos, calamidades, segurança pública, greves, luto oficial, pandemia etc., ela poderá ser suspensa, modificada ou extinta mediante prévia comunicação aos participantes no site selinhosalvorada.com.br e por meio das redes sociais da Realizadora.
- 13.12. Cabe à Realizadora dar cumprimento a todas as obrigações que lhe forem auferidas por este Regulamento.
- 13.13. Considerando que a presente Ação será realizada pelo Alvorada é terminantemente proibida a venda dos selos de desconto e dos produtos participantes, por terceiros, sob pena das medidas judiciais cabíveis e de reparação de danos à marca.
- 13.14. A participação na Ação implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 13.15. As lojas que forem inauguradas durante o período de vigência desta Ação, poderão também ser incluídas, caso seja do interesse da Realizadora.
- 13.16. Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, para solução de quaisquer questões referentes à presente Ação.
- 13.17. Esta Ação não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas e sim, uma Ação de venda de produtos com e sem desconto que será operacionalizada por meio de selos de desconto que serão distribuídos nos termos

descritos neste Regulamento, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71

MÍNIMO LEGAL

PERÍODO PARA ACUMULAR SELOS DE DESCONTO: 11/06/2026 a 19/08/2026 (OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE DOS PRODUTOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO NAS LOJAS ALVORADA PARTICIPANTES). DE 20/08/2026 a 02/09/2026 NÃO HAVERÁ A DISTRIBUIÇÃO DE SELOS DE DESCONTO, MAS O CLIENTE PODERÁ COMPRAR AS GARRAFAS E COPOS TÉRMICOS E BOLSA PIQUENIQUE LINHA BLACK BENETTON PARTICIPANTES, FABRICADAS NA CHINA, COM OU SEM DESCONTO, CONFORME DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE. A cada R\$30,00 em compras nas lojas físicas Alvorada, bem como, no site <https://www.alvoradaemcasa.com.br/p> e Aplicativo Alvorada + Você, o Cliente terá direito a 01 (um) selo de desconto, para acumular e comprar garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black Benetton participantes, com o desconto que fizer jus. Quantidade máxima de 200 selos entregues por transação/compra, independentemente do valor total pago pelo Cliente. Os valores residuais dos comprovantes fiscais serão desconsiderados para obtenção de novos selos de desconto. A compra dos produtos colecionáveis com desconto será limitada a 12 produtos por CPF. Estão excluídos para fins de entrega de selos de desconto os valores referentes à: devolução ou troca de produtos, tabaco, fumo e seus derivados, bebidas alcoólicas com graduação acima de 13%, medicamentos, serviços, fórmulas Infantis para Lactentes e de seguimento para Lactentes (0-12 meses de idade), compras realizadas por aplicativos de entrega como Ifood, Rappi ou sites que venham a comercializar produtos das lojas Alvorada, que não o próprio Alvorada e a compra com desconto das garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black Benetton. Nenhuma oferta de voucher ou desconto, independentemente da sua forma ou origem, será considerada elegível para a geração de selos nesta Campanha. Os valores das compras não são cumulativos. É permitida a compra com desconto de apenas 01 (um) produto por cada cartela. Os participantes concordam em ceder, de forma gratuita, os direitos de uso de imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Realizadora, para uso exclusivo na divulgação desta Ação, pelo período de doze meses após seu término. Os participantes autorizam a Realizadora a proceder com o tratamento de seus dados pessoais fornecidos para cadastro e gozo dos benefícios da Campanha para finalidade de controle, segurança e promoção da campanha, não utilizar material abrasivo na limpeza das garrafas e copos térmicos e bolsa piquenique linha Black Benetton. De acordo com a lei (Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, e regulamentações subsequentes “LEGISLAÇÃO LOCAL”) que visa proteger o aleitamento materno e que regulamenta a comercialização dos produtos destinados à alimentação de lactentes e crianças de primeira infância, foram excluídos para geração de selos na campanha, as Fórmulas Infantis para Lactentes e de seguimento para Lactentes (0-12 meses de idade). Consulte todas as regras de participação no site: selinhosalvorada.com.br

PARCERIA:



LOYALTYCOM

TEXTO

© 2025 – ALVORADA - TODOS OS

DIREITOS RESERVADOS

RODAPÉ: